



EM 10/11/15
10

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 108/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.456
Em 10 / 11 / 2015


ENCARREGADO

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO NOS
PERCURSOS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

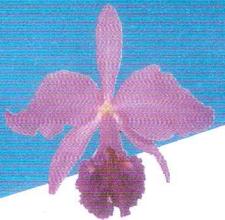
Aprova:

Art. 1º - Ficam atualizados os percursos das ruas e avenidas do município de Marechal Floriano, conforme descrito abaixo:

§ 1º - RUA DR. ARTHUR GERHARDT: Inicia-se em paralelo ao Supermercado JS, na Praça José Henrique Pereira, até o Cartório de Registro Civil e Tabelionato (Cartório Gama), na bifurcação entre as Ruas Delimar Schunk e Pedro Antonio Neto.

§ 2º - RUA EMÍLIO HULLE: Inicia-se em paralelo à travessia da linha férrea, na Travessa Josefina Rodrigues, próximo a Manos Auto Mecânica, passando pela Padaria Pão Dourado, pelas residências da Sra. Maria de Lurdes de Vargas Machado, Sr. Clementino Rossi, e término no posto de gasolina, encontrando-se com a avenida presidente Kennedy.

§ 3º - Rua EMÍLIO GUSTAVO HULLE: Inicia-se em paralelo à travessia da linha férrea, próximo à Empresa Macefel, passando pela Unidade de Saúde Dr. César Vello Puppim, seguindo até encontrar-se com a Rua Aristeu Hulle e com o final da Rua Clara Endlich.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

§ 4º - RUA SANTANA: Inicia-se na Praça José Henrique Pereira, seguindo pela Praça Santa Rita, passando pela Ponte Alcino De Nadai, encontrando-se à esquerda com a Rua David Canal e à direita com a Avenida Arthur Haese.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015.



Juarez José Xavier
Vereador